

MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO DA CTAS CONJUNTA COM O GT-JURUBATUBA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS GESTÃO 2021-2023		
DATA: 19/08/2022	HORÁRIO: 14h	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – CTAS e GT-Jurubatuba		
Entidade	Nome	
DAEE	José Eduardo Campos (coordenador GT-J)	
IPT	José Luiz Albuquerque Filho (coordenador CTAS)	
IPA	Sibele Ezaki (relatora CTAS)	
IG-USP	Reginaldo Bertolo	
CETESB	Elton Gloeden	
CIESP SBC	Ricardo Saad	
CIESP	Jorge Rocco	
CIESP	Fernando Santos	
PM de São Paulo	Cleuber José de Carvalho	
CONVIDADOS		
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Junior	
FABHAT	Mayara Trivinho	
FABHAT	Beatriz Vilera	

1. Abertura

José Luiz (IPT), coordenador da CTAS, iniciou a reunião às 14h10 e agradeceu a presença de todos. Informou que a pauta seria:

- Aprovação da ata da 7ª Reunião;
- Informes da Coordenação da CTAS;
- Informes do GT-Jurubatuba;
- Encaminhamentos da Deliberação CRH nº 265/2022;
- Andamento do Empreendimento FEHIDRO 2021-AT_COB-136 - ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS NA REGIÃO DE JURUBATUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
- Relatório de Situação 2022 da UGRHI 06;
- Outros assuntos.

A memória 7ª reunião foi aprovada.

2. Informes

a) Coordenação CTAS

José Luiz (IPT) iniciou os informes comentando que participou do Congresso de Águas Subterrâneas, em São Paulo, realizado pela ABAS (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas)

de 02 a 05 de agosto de 2022. Também comentou sobre o XVI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, que será realizado de 06 a 11 de novembro de 2022.

Sobre o projeto financiado pelo CBH-AT 2018-AT_COB-40 – “DIRETRIZES PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DE ÁREAS CONTAMINADAS REABILITADAS, PARA USO/OCUPAÇÃO NA BACIA DO ALTO TIETÊ COM O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA MONITORAMENTO DA DESCONTAMINAÇÃO POR ATENUAÇÃO NATURAL” em que o IPT é o tomador, José Luiz contou que os trabalhos foram retomados e que fará uma apresentação para a CTAS com os resultados.

Outro ponto levantado foi o lançamento pela ANA do livro Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, coordenado pela Pilar Carolina Vilar que contou com a participação de José Luiz, Ricardo Hirata, Ana Maciel e Reginaldo Bertolo. A publicação está disponível no link: https://drive.google.com/file/d/12hP1uGXREAKoGz0VgmcD_qxWOeN3L856/view.

Foi divulgado um curso online de capacitação que acontecerá em outubro e é associado ao livro lançado pela ANA: Curso de Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, organizado pela ANA, UNESCO e ABC/MRE (Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores). O link para inscrição e mais informações é: <https://capacitacao.ead.unesp.br/index.php/component/content/article?id=251>.

b) Coordenação GT-Jurubatuba

José Eduardo Campos (DAEE) sugeriu que fosse enviado um ofício ao DAEE sobre a aplicação da Deliberação CBH-AT nº 139, de 15/12/2021, que Rerratifica a área de restrição e controle para a captação e uso das águas subterrâneas no município de São Paulo, na região de Jurubatuba.

Está em processo de finalização de uma carta enviada a todos os usuários para a atualização das informações cadastrais dos usuários na área do Jurubatuba. Essa base de cadastro poderá ser usada para ajudar a empresa contratada para a execução do estudo do Jurubatuba e constituirá o banco de dados que utilizará o sistema E-ambiente.

Elton Gloeden (CETESB) comentou que estão realizando os últimos acertos para colocar em prática a deliberação do Jurubatuba.

Sibele Ezaki (IPA) comentou que após o cadastro dos usuários no sistema E-Ambiente pela CETESB, estes serão notificados por meio de uma ferramenta chamada “Comunique-se”, em que será solicitado o envio dos laudos de qualidade da água da região.

José Eduardo Campos complementou informando que deverão ser verificados junto à Sabesp o levantamento de usuários que possuem poço na área, e caso se constate alguma irregularidade será enviada uma carta solicitando a sua regularização junto ao DAEE.

3. Encaminhamentos da Deliberação CRH nº 265/2022

José Luiz passou a palavra para Valburg (FABHAT), que mostrou a Deliberação CRH nº 265/2022, que propôs recomendações à Deliberação CBH-AT nº 139/2021.

Valburg comentou que foi realizada uma reunião com os coordenadores da CTAS e do GT-Jurubatuba para discutir as recomendações e quais os passos a seguir e, a partir disso, foi criada uma nota técnica que será disponibilizada para que os membros da CTAS possam dar as suas considerações. Após a apresentação dos encaminhamentos presentes na referida nota para cada uma das recomendações feitas pelo CRH, foi aberta a palavra para os membros do grupo.

Foi levantada por Jorge Rocco (CIESP) a dúvida se o FEHIDRO poderia financiar a remediação de uma área contaminada. Beatriz sugeriu *“Temos um novo subpdc no FEHIDRO: 3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa, que engloba "Projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas e de controle da poluição difusa.".* Entretanto, *precisa verificar se teria alguma ação no Plano da Bacia do Alto Tietê sobre.”*

Jorge Rocco, também ressaltou a importância de reconhecer a nota técnica através de uma deliberação para que tenha efeito legal. José Eduardo Campos lembrou que o CRH não propôs alterações significativas, ou seja, os procedimentos que os usuários devem seguir continuam os mesmos.

A proposta final de Jorge Rocco, após as discussões, foi de editar a Deliberação CBH-AT nº 139/2021 para acrescentar a nota técnica elaborada como um anexo. Beatriz Vilera acrescentou que seria melhor republicar a deliberação para que não houvesse vários documentos soltos que pudessem causar dúvida.

A nota técnica será disponibilizada para que todos contribuam e, a partir dos comentários, será discutido na próxima reunião se a Deliberação CBH-AT nº 139/2021 precisa ser alterada e/ou complementada.

4. Andamento do Empreendimento FEHIDRO 2021-AT_COB-136 - ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS NA REGIÃO DE JURUBATUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Valburg (FABHAT) começou o quarto item de pauta explicando que a FABHAT é tomadora do projeto “Estudos hidrogeológicos na região de Jurubatuba, no município de São Paulo”, deliberado pelo CBH-AT em 2021.

Os trabalhos estão divididos em duas frentes paralelas: contratação de um(a) consultor(a) em hidrogeologia e a contratação do estudo.

Sobre a contratação do(a) hidrogeólogo, foi realizada uma pesquisa de mercado e quatro profissionais demonstraram interesse. Estão sendo confeccionados os documentos para a contratação pela FABHAT.

Sobre a contratação do estudo, para iniciar o processo licitatório também foi necessário realizar uma pesquisa de mercado a fim de definir o custo médio desse serviço a partir das atividades apresentadas no Termo de Referência. Dessa forma, 10 empresas foram consultadas visando a

obtenção de um orçamento. Porém, dessas empresas, apenas duas consultorias encaminharam propostas comerciais, apresentando orçamentos de R\$ 10 milhões e R\$ 625 mil, respectivamente. Com essas duas propostas, a FABHAT não consegue realizar uma média para obter o preço cobrado no mercado.

A empresa que enviou o orçamento de maior valor destacou que o valor enviado era alto por causa da investigação direta dos 100 poços cadastrados através das duas práticas descritas no Termo de Referência, pois implicava em um valor expressivo do orçamento. Com isso, chegou a um valor quase 10 vezes maior do que foi aprovado pelo CBH-AT ao indicar o empreendimento ao FEHIDRO. Valburg também entrou em contato com a empresa que apresentou o menor valor, já que não houve o detalhamento dos custos no orçamento enviado, e foi confirmado pela empresa que o valor de R\$ 625mil estava correto.

Reginaldo Bertolo (IG-USP) argumentou que as atividades de campo definidas no escopo do projeto são maiores do que o necessário, mas ainda assim acreditava que o valor disponibilizado seja muito pequeno para o que o Termo de Referência propõe.

Diante do exposto e discussões, Beatriz Vilera destacou que a CTAS precisa rever a metodologia do TR, principalmente quanto as atividades de campo e quantidade de poços para investigação direta (se existiam outros tipos de investigação, se era necessário realizar os dois procedimentos) e se, dos 300 poços visitados, é possível diminuir a quantidade dos poços diretamente investigados para um número que ainda seja representativo.

Foi definido que na próxima reunião o Termo de Referência será revisto para que seja possível executar a maior quantidade de atividades possíveis no projeto dentro do valor indicado pelo CBH-AT para o FEHIDRO.

5. Relatório de Situação 2022 da UGRHI 06

Valburg começou o último item de pauta explicando que a CRHI prorrogou o prazo máximo de aprovação do Relatório de Situação para o fim de outubro de 2022.

Também comentou que é importante que a CTAS acompanhe a elaboração do relatório e os dados disponibilizados pela CRHI como a CTMH tem feito, a fim de personalizar a análise dos itens pertinentes de acordo com o que acha adequado.

6. Encaminhamentos

- Foi marcada para o dia 06/09 a reunião para discutir o escopo do Termo de Referência do projeto “Estudos hidrogeológicos na região de Jurubatuba, no município de São Paulo” a fim de possibilitar a contratação pelo valor do projeto FEHIDRO. Será disponibilizado o Termo de Referência para que os representantes já coloquem as suas considerações prévias;
- Será enviado um arquivo editável com as respostas criadas de acordo com as considerações realizadas pela Deliberação CRH nº 265/2022.

A reunião encerrou às 17h05.